



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
7ª VARA FEDERAL

PORTARIA GJF Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O Doutor ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO, Juiz Federal Titular em substituição na 7ª Vara e Diretor do Foro da Subseção Judiciária de União dos Palmares, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que pela Prefeitura Municipal de União dos Palmares foi expedido o Decreto nº 002/2014 de 22/01/2014, que decreta a transferência do feriado dedicado à padroeira do município, Santa Maria Madalena, para 03 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o respeito que se deve observar à fé e à religiosidade da sociedade palmarina,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente da Subseção Judiciária de União dos Palmares no dia **03 de fevereiro de 2014**, ficando suspensos os prazos processuais e prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente os prazos vencidos naquela data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se no átrio deste Fórum, no Diário Oficial e no *site* da Seção Judiciária de Alagoas.

Dê-se ciência aos servidores.

Remetam-se cópias, preferencialmente por via eletrônica, à Corregedoria-Geral da Justiça Federal na 5ª Região, à Direção do Foro desta Seção Judiciária, à Procuradoria da República, à Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas e à Procuradoria Federal Não-Especializada de Alagoas.

ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO
Juiz Federal Titular em Substituição na 7ª Vara e na Direção do Foro
da Subseção Judiciária de União dos Palmares